DECRETO Nº 77 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre atualização dos valores de diárias concedidas aos servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no artigo 98, inciso I, letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e Lei Municipal 2.278/2005 e,

CONSIDERANDO que o valor pago pelas diárias aos servidores públicos municipais em viagens a serviço do município tem se mostrado insuficientes para atender as suas finalidades;

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias destinadas aos servidores públicos municipais em viagens a serviço do município nos seguintes termos:

- Deslocamento de servidor para a cidade de Belo Horizonte, diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);
- Deslocamento de servidor para os demais municípios mineiros, diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 17 de abril de 2020.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal